



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 149 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA RURAL DE TERRA RURAL COM OBJETIVO DE CONSTRUIR UMA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE CANABRAVA PERTECENTE AO SENHOR RAFAELITO DA SILVA CERQUEIRA.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ n.º 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, n.º 197 - CENTRO.

N.º 149 de 30 de setembro de 2024 DECRETO.

Decreto de interesse público, para fins de desapropriação uma área de terra rural com o objetivo de construir uma praça pública, proporcionando um espaço seguro e acessível para atividades recreativas e de lazer, que incentive a convivência social, o desenvolvimento de atividades culturais e o fortalecimento do vínculo comunitário. Imóvel situado na comunidade na comunidade de Canabrava, distante de 59 km da sede de Oliveira dos Brejinhos/Ba, pertencente ao Srº Rafaelito da Silva Cerqueira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de julho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta de interesse público, para fins de desapropriação e reconhecimento com objetivo de implantar uma quadra esportiva, proporcionando um espaço adequado e seguro para prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, a propriedade rural, situado na comunidade Chapada de cima, distância de 22 km da sede de Oliveira dos Brejinhos - Bahia, pertencente ao Srº Rafaelito da Silva Cerqueira.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8667005.14 m e E 708313.85 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a Comunidade de Canabrava, Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°43'20.62" e 4.66; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8667003.41 m e E 708318.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°51'12.21" e 4.06; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8667000.31 m e E 708320.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°08'48.79" e 4.65; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8666995.69 m e E 708320.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°53'21.03" e 8.20; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8666987.85 m e E 708317.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°54'34.21" e 27.86; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8666960.92 m e E 708310.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°34'26.23" e 20.14; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8666942.33 m e E 708303.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°48'5.18" e 27.80; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8666956.98 m e E 708279.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°33'25.03" e 19.96; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8666941.81 m e E 708266.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°30'52.55" e 22.10; até o vértice Pt9, de



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ n.º 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, n.º 197 - CENTRO.

coordenadas N 8666957.03 m e E 708250.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 44°07'37.97" e 25.81; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8666975.55 m e E 708268.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 50°50'3.66" e 19.12; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8666987.63 m e E 708283.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 57°00'22.64" e 19.32; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8666998.15 m e E 708299.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 58°57'22.36" e 9.45; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8667003.02 m e E 708307.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 71°39'31.47" e 6.72; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8667005.14 m e E 708313.85 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único - A área que refere este artigo é situada na comunidade de Canabrava, distante de 59 km da sede de Oliveira dos Brejinhos/Ba, correspondendo a uma área (m²): 2297.43 Perímetro: 219.93. O escopo deste trabalho são as terras e benfeitorias, não sendo valorados os ativos biológicos, como vegetação.

Art. 2º- O perímetro descrito no artigo anterior é de propriedade pertencente ao Srº Rafaelito da Silva Cerqueira.

Art. 3º- Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto- Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 4º - Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, em 30/09/2024.



Cientifique-se, registre-se, publique-se.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ n° 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, n° 197 - CENTRO.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito

Silvano Brito Santos
CPF: 234.864.685-53
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D7EA-D307-E0B1-3157-6583> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D7EA-D307-E0B1-3157-6583



Hash do Documento

1fd36aaf168102c33ec27ef9cbcfb4cfd7c75cb7c55ff8c7fe175550745eee51

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/10/2024 09:51 UTC-03:00